

**TERMO DE CIÊNCIA DA 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE  
PROFESSORES DE MATEMÁTICA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE  
FORTALEZA - EDITAL N.º 17/2019**

**DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5**

A Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, considerando que não há banco reserva de professores de Matemática aprovados no Edital 104/2018, considerando ainda a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza. Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, local e horários indicados portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega da documentação e lotação, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

**1. DOCUMENTOS**

- a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988;
- c) Gozar dos direitos políticos (*Título de Eleitor*);
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais (*Comprovante de votação*);
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (*Carteira de Reservista*);
- f) Comprovar o requisito exigido no Anexo I do Edital Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (*Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção*);
- g) Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 (*qualificar no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>*);
- h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (*Atestado Médico Admissional*);
- j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
- k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal;

- l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (*SEPOG, SEPLAG e INSS*);
- n) Inscrição do PIS ou PASEP;
- o) Número da Carteira de trabalho CTPS;
- p) 01 (um) foto 3x4 recente;
- q) Envelope em tamanho Ofício;
- r) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente informações de conta e agência, sem o verso);
- s) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no Anexo II;
- t) Comprovante de endereço;
- u) Declaração de endereço assinada que consta no anexo III.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
13h	03/05/2019	11º ao 13º

## 3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso

Fortaleza, de de 2019.

Joelson de Souza Moura  
COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

**ANEXO I**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
21	MEGUE DE LIMA XAVIER	11°
08	ANDERSON MOREIRA BARROSO	12°
18	MARIA ANA JEICY CORDEIRO DA SILVA	13°

**ANEXO II**  
**CADASTRO DO SERVIDOR**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>					
<b>CPF</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>COORDENADORIA SME</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>SEXO</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>INGRESSO</b>		
	F ( ) M ( )		1 CARGO COMISSONADO 3 SELEÇÃO PÚBLICA	2 CONCURSO	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>NATURALIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)</b>					
<b>FILIAÇÃO (NOME DO PAI)</b>					
<b>NOME DO CÔNJUGE</b>					
<b>DEPENDENTES</b>					
<b>PAGA PENSÃO JUDICIAL EM FOLHA DE PAGAMENTO?</b>			<b>NÃO ( ) SIM ( )</b> Se positivo, anexar ofício judicial.		
<b>ENDEREÇO</b>					<b>NÚMERO</b>
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	
<b>COMPLEMENTO</b>					<b>CEP</b>
<b>E-MAIL</b>				<b>TELEFONE CELULAR</b>	
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>RG</b>	<b>ORG. EXP.</b>	<b>UF</b>	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b>	
<b>CARTEIRA PROFISSIONAL</b>		<b>SÉRIE</b>		<b>UF</b>	
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO</b>			
<b>PIS/PASEP</b>		<b>TÍTULO DE ELEITOR</b>		<b>ZONA</b>	<b>SEÇÃO</b>
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA</b>		
BANCO DO BRASIL					
<b>MATÍCULA</b>	<b>IA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>			

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO SERVIDOR/CONTRATADO**



### ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de  
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou  
residente desde o ano \_\_\_\_\_ e domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ do Estado do \_\_\_\_\_,  
conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente  
de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código  
Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

